

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

## **PORTARIA Nº 003/2019**

**Dispõe sobre o percentual a ser aplicado nos vencimentos dos Agentes Públicos e subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Delfinópolis – MG.**

**MAURO CÉSAR DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS (MG), no uso de suas atribuições legais;**

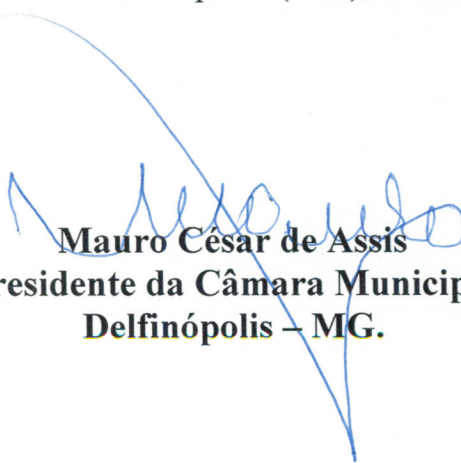
### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 2.088/2012 de 26 de junho de 2012, Art. 4º, fixa em 3,75% (três inteiro e setenta e cinco décimos) o percentual de reajuste dos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Delfinópolis – MG., que foi o índice acumulado do IPCA de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 30 de janeiro de 2019.

  
**Mauro César de Assis**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Delfinópolis – MG.**